



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 130 • São Paulo, quarta-feira, 7 de julho de 2021

www.imprensaoficial.com.br

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

PORTARIA SPPREV-124, DE 05-07-2021

Considerando a Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021.

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe são conferidas no inciso IV, do artigo 11, do Decreto Estadual 52.046, DE 10-08-2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 2º ao 6º da Portaria SPPREV nº 214, de 04 de dezembro de 2015, em decorrência da aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da São Paulo Previdência, de 11 de junho de 2021.

Art 2º - Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos a que se refere o art. 2º da Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021:

I - nos termos do inciso I:

1- André Moura Robles, RG 18.841.850-7, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças;

II - nos termos do inciso II:

1- André Carvalho Pennafieri, RG 33.310.332-4, Analista em Gestão Previdenciária I; e

2- Victor Canda Gomez de Sousa, RG 49.087.504-x, Técnico em Gestão Previdenciária I.

Parágrafo único - O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SPPREV nº 215, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.